



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N°
104/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE FURNAS DO BRECHÓ E SANTUÁRIO ROSA MÍSTICA - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, ATENDENDO A PORTARIA: 535/SEF DE 28/12/2021 DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E PROJETOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA LBZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.104.606/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de quantitativo tem por objeto a contratação da empresa especializada para execução de obra da **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE FURNAS DO BRECHÓ E SANTUÁRIO ROSA MÍSTICA.**

Com o andamento da obra, percebeu-se a necessidade de incluir alguns itens de serviços, como por exemplo:

- instalação da rede de água, partindo do morador mais próximo, pois o ponto de captação de água, existente no parque, não está suprimindo a demanda necessária;
- realização de limpeza e alargamento das trilhas, pois devido a muitos temporais dos últimos meses, a vegetação tomou conta da trilhas, deixando ainda mais difícil a passagem;
- cobertura do barracão, varandas e moquém; para realização de festas;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Também se observou a necessidade de suprimir alguns serviços, ou quantidade dos mesmos, que não serão necessários serem realizados, como por exemplo:

- quantidade de guarda-corpo, corrimão e passarela; que após uma conferência in-loco viuse que para a real necessidade de implantação, a quantidade é a menor do que a orçada inicialmente;
- pavimentação em paver, que estava em duplicidade na planilha; bem como a quantidade de meio-fio;
- quantidades gerais de canalização de água e esgoto;
- rede de hidrantes, e demais itens de preventivo contra incêndio, que conforme as normas do Corpo de Bombeiros Militar, seriam necessários somente para edificações acima de 750,00m².

Desta forma, totalizamos o valor de R\$288.295,89 a ser suprimido e o valor de R\$156.946,69 a ser aditivado.

Incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância a reprogramação técnica/AMPLASC, atendendo solicitação da secretaria municipal de cidade e meio ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ R\$156.946,69 conzidente a 14,30% de adição e R\$ 288.295,89 com 26,27% a ser suprimido ao Contrato Administrativo nº 104/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta da manutenção administrativa conforme parecer contábil, como CONTRAPARTIDA do município.

49 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 09 de maio de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos

.....
LBZ ENGENHARIA LTDA

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____